



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR  
COMISSÃO CENTRAL ELEITORAL

## ANÁLISE DE RECURSO

**DATA DE RECEBIMENTO:** E-mail recebido em: 19/10/2023

**INTERESSADO:** Luzivaldo Delmondes Viana

### 1. SÍNTESE DO RECURSO:

O servidor recorre em relação ao indeferimento de sua inscrição para candidatura às eleições do Conselho Superior, regidas pelo edital nº 16/2023/CONSUP. O servidor apresentou a argumentação em seu formulário de recurso a informação de que por se tratar de membro suplente do conselho superior e não ter sido convocado pra nenhuma reunião, não se aplica a regra definida no item 4.2.7 do edital nº 16/2023/CONSUP.

### 2. ANÁLISE:

O item 4.2.7 do edital nº 16/2023/CONSUP não faz distinção entre membros titulares e suplentes do conselho superior, restringindo-se ao entendimento de membro do conselho superior, que é definido pelo artigo 5º da resolução nº 190/2020 que diz:

[...]

#### **Art. 5º O CONSUP tem a seguinte composição:**

- I. O Reitor, como presidente;
- II. 5 (cinco) representantes dos Campi, e igual número de suplentes, destinada à comunidade acadêmica constituída por servidores(as) docentes efetivos(as) do quadro ativo permanente, eleitos por seus pares, na forma regimental;
- III. 5 (cinco) representantes dos Campi, e igual número de suplentes, destinada à comunidade acadêmica constituída pelo corpo discente, regularmente matriculado e com frequência mínima de acordo com o Regulamento Didático e Pedagógico do Ensino no IFPA, eleitos por seus pares, na forma regimental;
- IV. 5 (cinco) representantes dos Campi ou da Reitoria, e **igual número de suplentes**, destinada à comunidade acadêmica constituída por servidores(as) técnico-administrativo efetivos(as) do quadro ativo permanente, eleitos(as) por seus pares, na forma regimental;

[...]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR  
COMISSÃO CENTRAL ELEITORAL

**3. CONCLUSÃO:**

Considerando o disposto no edital nº 16/2023/CONSUP a comissão **decidiu pela manutenção do indeferimento da inscrição.**

Belém, 23 de outubro de 2023.

Diselma Marinho Brito  
Presidente da Comissão Central – CONSUP Biênio 2023-2025  
Resolução CONSUP – IFPA Nº 1013/2023 – Publicada no D.O.U em 28/08/2023